



Bruxelas, 4 de março de 2019
(OR. en)

6973/19

ACP 22
FIN 186
RELEX 199
COAFR 40
CFSP/PESC 162
ONU 20

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
data:	4 de março de 2019
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	ST 6691/19
Assunto:	Relatório Especial n.º 20/2018 do Tribunal de Contas, intitulado: Arquitetura de Paz e Segurança Africana: é necessário reorientar o apoio da UE - Conclusões do Conselho (4 de março de 2019)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre o Relatório Especial n.º 20/2018 do Tribunal de Contas intitulado "Arquitetura de Paz e Segurança Africana: é necessário reorientar o apoio da UE", adotadas pelo Conselho na sua 3675.ª reunião, realizada a 4 de março de 2019.

Conclusões do Conselho**sobre o Relatório Especial n.º 20/2018 do Tribunal de Contas intitulado****"Arquitetura de Paz e Segurança Africana: é necessário reorientar o apoio da UE"**

1. O Conselho congratula-se com o Relatório Especial do Tribunal de Contas intitulado "Arquitetura de Paz e Segurança Africana: é necessário reorientar o apoio da UE". O Tribunal fornece valiosas e oportunas recomendações suscetíveis de reforçar a eficácia do apoio da UE à Arquitetura de Paz e Segurança Africana (APSA).
2. O Conselho recorda o interesse estratégico da UE em apoiar os esforços de paz e segurança em África, e reconhece o potencial da APSA para se tornar num conjunto eficaz de instrumentos para a promoção da estabilidade no continente africano. O Conselho recorda que o financiamento da UE para a implementação da APSA aumentou 150 % no período de programação de 2014-2020.
3. O Conselho reconhece o contexto difícil em que a APSA opera e os desafios que continua a enfrentar, em especial no que diz respeito à necessidade de uma maior apropriação financeira pela Comissão da União Africana (CUA) e pelas Comunidades Económicas Regionais (CER)/Mecanismos Regionais (MR), bem como à permanente dependência de doadores. Embora os resultados esperados não tenham sido sistematicamente alcançados, é patente que o apoio da UE à APSA é decisivo para promover a paz e a segurança em África. Nesta base, o Conselho reitera o seu empenhamento em prosseguir a sua parceria de apoio à operacionalização da APSA, com base na apropriação africana e no princípio da reciprocidade.

4. O Conselho toma devida nota da avaliação global efetuada pelo Tribunal de que o apoio da UE à APSA se centrou demasiado nos custos operacionais de base e que lhe faltou uma visão a longo prazo. Além disso, o Conselho toma nota da opinião do Tribunal de que o apoio da UE foi afetado por atrasos na contratação; de que os instrumentos de financiamento nem sempre foram utilizados de forma coerente; e de que os mecanismos de acompanhamento e informação não forneceram informações suficientes sobre os resultados obtidos. Além disso, o Conselho toma nota dos riscos identificados pelo Tribunal relacionados com a atribuição de fundos adicionais a organizações regionais, tendo em conta os atuais problemas relacionados com a subsidiariedade. O Conselho manifesta o seu apreço pela resposta exaustiva da Comissão e pelos esforços em curso para tomar em linha de conta as recomendações do Tribunal e os respetivos prazos.
5. O Conselho reconhece que os custos operacionais da União Africana estão cada vez mais cobertos pelos seus Estados-Membros. Congratula-se com a decisão da UA de, gradualmente, até 2021, financiar na íntegra os custos operacionais da União, 75 % dos programas da UA e 25 % das operações de apoio à paz. Nesse contexto, congratula-se com os esforços da CUA no sentido de melhorar a sua sustentabilidade financeira e com a sua agenda de reformas mais vasta, bem como com o apoio da UE à mesma. O Conselho realça a importância de manter o diálogo com a CUA sobre este tema. Salientando a importância do empenhamento da UA em alcançar a sua independência financeira, o Conselho reconhece que o apoio ad hoc aos custos operacionais da APSA continua a ser pertinente, quando ligado à obtenção de resultados específicos ou se for incorporado num apoio mais vasto e, quando adequado, numa clara estratégia de saída.
6. O Conselho manifesta o seu apreço pelas recomendações do Tribunal. O Conselho salienta a importância de a UA reforçar a apropriação da APSA e da plena operacionalização da mesma enquanto quadro eficaz e coordenado para a paz e a segurança em África. Salienta igualmente a necessidade de assegurar que as intervenções sejam conduzidas num espírito de parceria e de reciprocidade, sejam bem direcionadas e sistematicamente baseadas em resultados de forma cuidadosamente planeada e acompanhada e enquadradas no objetivo mais vasto de integração africana.

7. O Conselho reconhece a dificuldade criada pelo financiamento retroativo e pelos atrasos na contratação daí decorrentes, e convida todas as partes envolvidas a simplificar mais o fluxo de trabalho e a encurtar o tempo necessário entre os pedidos de financiamento da UA e as decisões da UE relativas ao financiamento, aos contratos e aos pagamentos.
8. O Conselho convida a Comissão e o SEAE a debater com os Estados-Membros da UE formas de assegurar uma abordagem mais coerente e prospetiva do apoio da UE à APSA, tirando partido do Memorando de Entendimento entre a UE e a UA em matéria de Paz, Segurança e Governança assinado em 23 de maio de 2018, da Estratégia Conjunta África-UE e da Declaração da Cimeira de Abidjan. O Conselho convida a Comissão a:
- a) Progressivamente, e de modo cuidadosamente planeado e acompanhado, reorientar o apoio dos custos operacionais de base da APSA para programas de reforço das capacidades baseados em resultados e bem orientados que estejam alinhados com a agenda de reformas da União Africana e o seu empenhamento numa apropriação financeira africana;
 - b) Melhorar ainda mais os sistemas de acompanhamento e os indicadores orientados para resultados dos programas de reforço das capacidades da APSA a fim de alcançar uma aplicação e uma avaliação coerentes e normalizadas;
 - c) Continuar a trabalhar no sentido de uma melhor utilização dos instrumentos de financiamento disponíveis no domínio da paz e da segurança.
-